



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTARIA MPEG Nº 484, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 26/2025** (13200013), celebrado com a empresa **SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços **sob demanda de manutenção preventiva, corretiva, limpeza geral de aparelhos de climatização e eletrodomésticos, bem como Elaboração de Plano de Manutenção de Controle dos Condicionadores de Ar, abrangendo também o fornecimento de peças, materiais e mão de obra no Museu Paraense Emilio Goeldi.** (Processo nº. 01205.000249/2024-67).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 26/2025** (13200013), conforme abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---------|---------|--|
| Antônio Marcos Mamoré Fernandes | 3085214 | MPEG | Gestor Titular |
| Karinne Lucena de Sena | 3521171 | MPEG | Gestor Substituto |
| Paulo de Tarso Bezerra da Rocha | 1408938 | MPEG | Fiscal Técnico Titular Parque Zoobotânico |
| Pedro Pompei Filizzola Oliva | 672468 | MPEG | Fiscal Técnico Substituto Parque Zoobotânico |
| Edvan da Silva Costa | 3085418 | MPEG | Fiscal Técnico Titular Campus de Pesquisa |
| Flávio Ferreira Silva | 1579999 | MPEG | Fiscal Técnico Substituto Campus de Pesquisa |

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. A fiscalização administrativa, ficará sob responsabilidade do Setor de Contratos - SECOP.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria 434/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Roseny Mendes de Mendonça

Diretora Substituta

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Gœldi substituta**, em 09/03/2026, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13591711** e o código CRC **3D3D6A89**.

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 13591711